



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO N° 04/2025**

Processo 23086.013545/2025-45. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2025 em favor da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), CNPJ: 11.263.121/0001-42, no valor total de R\$ 2.899,67 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Darlton Vinícios Vieira  
Ordenador de Despesa  
Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 03/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1664960** e o código CRC **7A2996A1**.